



Processo nº: 0004576-64.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Geraldo Dutra de Andrade Neto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10833
1.1.1Data em que assumiu: 2005-03-21 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Mauro Célio Safraider Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1992-03-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254563
2.2Relação de Analistas Judiciários:



2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1Quantidade de processos ATIVOS:
3857
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
8901
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
140
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
250
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
600
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificar os processos 0011542- 79. 2015. 8. 16. 0030 e 0026693- 80. 2018. 8. 16. 0030, remetidos ao Foro Extrajudicial em 08/02/2023 e 14/03/2023, respectivamente. Identificado o excesso de prazo, efetuar a cobrança para devolução.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00098922120208160030 - 07/06/2023 / 00362595820158160030 - 12/06/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraramse 8 (oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/05/2023 (0017878- 80. 2007. 8. 16. 0030). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
293
6.2 CANCELADAS
63
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
122



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
688
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
480
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
07/03/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0008639- 08. 2014. 8. 16. 0030 e 0034439- 09. 2012. 8. 16. 0030. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0024744- 50. 2020. 8. 16. 0030.
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0023345- 49. 2021. 8. 16. 0030, 0039343- 28. 2019. 8. 16. 0030 e 0027799- 43. 2019. 8. 16. 0030, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0023345- 49. 2021. 8. 16. 0030, 0039343- 28. 2019. 8. 16. 0030 e 0027799- 43. 2019. 8. 16. 0030, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c) As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0023345- 49. 2021. 8. 16. 0030, 0039343- 28. 2019. 8. 16. 0030 e 0027799- 43. 2019. 8. 16. 0030, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0008667- 58. 2023. 8. 16. 0030 e 0002359- 06. 2023. 8. 16. 0030. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0034735- 89. 2016. 8. 16. 0030.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim com Observação Determinação / Recomendação: Livro 2023. Lançamentos regulares.
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Sim
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: 1. O Sr. Escrivão designado, Mauro Celio Safraider manteve a excelente organização interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020.



2. Registre-se que todos os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem, o que é elogiável.

3. Outrossim, inexistem quaisquer registros de reclamação contra a Unidade Judiciária.

4. Recomenda-se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

5. A Escrivania deverá realizar levantamento e revisão de todos os bens em depósito com a Serventúria Titular do Ofício Distribuidor e Anexos, certificar em cada processo e encaminhar ao Juízo para análise e eventual destinação dos bens.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi, inclusive no que se refere aos bens em depósito em poder com a Depositária Pública. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 26 julho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

